



## 2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, torna pública a 2ª Rerratificação do Edital Completo do Concurso Público **CPPMI 001/2018**.

### 01. DA RETIFICAÇÃO

**01.01.** Nos termos do **artigo 21** da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e suas alterações e ainda, combinado com o **artigo 35** da Lei Complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015 (Regime Próprio de Previdência Social) e demais legislações pertinentes, o item **08.01.** do Edital Completo passa a ter a seguinte redação:

**“08.01.** Em caso de empate na pontuação final, constituem-se, sucessivamente e quando aplicável, os seguintes critérios de desempate:

- a) Tiver maior número de dependentes conforme as regras do regime geral da previdência social; e
- b) For mais idoso.”

**01.02.** Em decorrência disto, **OS CANDIDATOS** deverão enviar por e-mail no **Período das 08:00h do dia 19/04/2018 até às 08:00h do dia 21/04/2018** informação da quantidade de dependentes para fins de critério de desempate. Os candidatos deverão enviar a referida informação para complementação das informações pertinentes no cadastro para o endereço eletrônico (**dependentes.itupeva@shdias.com.br**), contendo obrigatoriamente, no mínimo, **NOME COMPLETO, CPF** ou **INSCRIÇÃO** e **CARGO**, dados necessário acesso à base de dados.

Serão desconsiderados:

- Informação de quantidade enviada após o período mencionado;
- Informação de quantidade enviada para endereço eletrônico diferente do estabelecido;
- E-mails que não contenham o mínimo de informação exigida acima; e
- Documentos e assuntos diferentes ao proposto anteriormente.

Para acesso as Leis, segue link: <https://itupeva.sp.gov.br/site/>

### 02. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**02.01.** Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Completo **CPPMI 001/2018** que mantêm-se inalterados.

**02.02.** Todas as divulgações e informações sobre o presente Concurso Público serão disponibilizadas nos sites **www.shdias.com.br**.

Itupeva, 18 de abril de 2018.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal de Itupeva